



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa
CNPJ nº 08.886.947/0001-53 - Telefone: (83) 3487-1132
Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro - CEP: 58.990-000
Curral Velho -PB
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso II do mesmo diploma legal, c/c o art. 3º-A da Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994, incluída pela Lei nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, que tem por finalidade a contratação do escritório de advocacia Batista Advocacia & Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria à Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro deste Município.

Itaporanga-PB, 11 de janeiro de 2021.


TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito Constitucional